



ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751180902000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 003
PROPOSTA: 2.882.640

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 24/06/2024 até as 24hs do dia 24/09/2025.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R\$ 1.265,82, ficando a mesma com o total de R\$ 143.671,37. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 0306920249907751180902000 de 06/06/2024, 0306920249907751180902001 de 01/08/2024, 0306920249907751180902002 de 08/08/2024, 0306920249907751180902003 de 08/08/2024.

DADOS DO SEGURADO
NOME: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO CPF OU CNPJ: 05.424.467/0001-82
ENDEREÇO: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1877 - MONTE BELO - ANDAR PRIMEIRO
CEP: 29.053-245 CIDADE: VITÓRIA UF: ES

DADOS DO TOMADOR
NOME: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CPF OU CNPJ: 00.482.840/0001-38
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA, Nº 775 - Ipiranga
CEP: 88.111-510 CIDADE: SÃO JOSÉ UF: SC

DADOS DO CORRETOR
NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 143.671,37 - Cento e Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no 1º TERMO ADITIVO do CONTRATO nº 09/2024 PROCESSO nº JFES-EOF-2023/00455, EDITAL nº 90003/2024.
Prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação, Higienização, Lavagem de Automóveis e de Vidros (internos e externos), Recepção, Mensageria, Copeiragem e Chaveiro, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo.

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R\$ 143.671,37	R\$ 90,91
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 143.671,37	R\$ 9,09

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO -	BOLETO	Vencimento
		Parcela	Valor	
Prêmio líquido	R\$ 100,00			
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	1	R\$ 100,00	18/08/2024
Custo de Apólice	R\$ 0,00			
IOF	R\$ 0,00			
Desconto	R\$ 0,00			
Prêmio Total	R\$ 100,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 08/08/2024 15:18:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751180902003. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751180902.

